

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **007/2019**
(Institui a Galeria das Vereadores no Poder Legislativo)

Projeto de Resolução nº 009/2019

Autora: Vereadora Ester de Moraes Schunck Guedes

Art. 1º Institui a Galeria das Vereadoras nas dependências da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

§ 1º O local de instalação fica na responsabilidade da presidência e da secretaria administrativa.

§ 2º As fotos da galeria serão no tamanho 20X25.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 14 de outubro de 2019.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2019.